MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1845, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.058567/13-01,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 160/2013 – SECP/FENAJUFE, de 6 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor **JEAN PAULO LOIOLA LIMA**, matrícula 1095, no dia 8 de novembro de 2013, das 9h30 às 14h, na Reunião da Diretoria Executiva da Fenajufe, em Brasília/DF, condicionada à devida compensação de horário.

Art. 2º Autorizar o afastamento do referido servidor, no dia 8 de novembro de 2013, das 14h às 20h, para participar do Seminário de Saúde do Trabalhador, em Brasília/DF, que será considerado como efetivo exercício.

Art. 3º A participação e o afastamento dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LUCIA CARRIJO FERREIRA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 243, 11 de novembro de 2013.